

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 078/2022 – EMPREL
MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE TI
OFÍCIO Nº 0154/2022 – DP
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 078/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 0154/2022 –
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - PREFEITURA DO
RECIFE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 0154 para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “*Solicitamos um parecer a respeito da substituição do monitor da LENOVO M 70Q pelo equipamento da DELL 3080M*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ da P.R., através do Ofício DP Nº 0154/2022, de 24 de outubro de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A Secretaria de Segurança Cidadã do Recife vem, ao longo dos últimos anos, investindo fortemente na informatização de suas atividades, visando à implantação de sistemas de informação que contribuam para melhorar a gestão e, conseqüentemente, os serviços prestados à população.

Neste processo de aquisição de novos equipamentos de TI, no momento do fornecimento a empresa fornecedora do microcomputador da fabricante LENOVO, modelo: M70Q, oriundo do processo de carona à Ata Nº 10/2021-EMPREL, lote 12, fornecido pela empresa PIL PIL Informática, solicitou através de carta destinada à Secretaria de Segurança Cidadã, anexa ao ofício supra citado, a substituição do modelo proposto nos seguintes termos: “*Conforme demonstrado, o modelo, LENOVO M70Q, ofertado em nosso propósito continuam a ser aguardados, intempéries na fabricação, pelo que solicitamos extensão do prazo para mais 45 dias. Impende esclarecer que o mercado de informática ainda passa por escassez de matéria prima dado a COVID 19, o que dificulta a disponibilidade de produtos ora licitados, porém, suprida com a variações destes fabricantes, pedimos deferimento destes equipamentos DELL 3080M já disponíveis, com prazo máximo de 10 dias uteis para entrega. Vem por meio desta, solicitar o aceite do equipamento DELL, 3080M, já aprovado pela EMPREL, dado a superioridade daquele bem como a descontinuidade do modelo ofertado em nossa proposta.*”

Neste contexto a Secretaria de Segurança Cidadã do Recife solicita parecer técnico a esta EMPREL para a contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos técnicos da solução pretendida. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição

DA ANÁLISE COMPARATIVA DAS ESPECIFICAÇÕES ENVOLVIDAS

Impende esclarecer esta proposta se refere ao atendimento da CONFIGURAÇÃO BÁSICA E INTERMEDIARIA, TEMOS NO EMPENHO:

6 UND (CONFIGURAÇÃO BÁSICA)

4 UND (CONFIGURAÇÃO INTERMEDIARA)

6 UND (CONFIGURAÇÃO AVANÇADA)

Assim, para atender este quantitativo básico e intermediário e temos a seguir a configuração superior ao edital:

MINIDESK OPTIPLEX DELL 3080M, PROC 15 10500T, 16GB DE MEMORIA, SSD 512

Lote	DESCRIÇÃO DO EDITAL	DELL 3080M
12	Minidesktop básico - Tipo 1. Configuração: Penúltima ou última geração de Processadores com pontuação mínima de=8.200 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ou similar com mesma pontuação, conforme anexo B; RAM 8GB. SSD 512 GB.	Processador Core I5-10500T, penúltima Geração com (PONTUAÇÃO 10.312) MEMORIA: 16GB DDR4, SSD 512 NVME M2, demais itens conforme edital.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos aparelhos. Este equipamento com assistência técnica comprovada no Brasil pelo fabricante e garantia on site de 36 (trinta e seis), este prazo de garantia segue aderente as melhores práticas na aquisição de equipamentos de TI pelos órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO_N_0154/2022-DP - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e seus Anexos

Anexo 2 – Carta Solicitando Substituição Do Equipamento a Ser Fornecido Pela Empresa PIL Informática

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica da solicitação de substituição do Item proposto pela empresa fornecedora PIL PIL Informática, equipamento microcomputador da fabricante LENOVO, modelo: M70Q, aquisição oriunda do processo de carona à Ata N° 10/2021-EMPREL, lote 12, declaramos que as especificações do equipamento proposto em substituição ao microcomputador do fabricante LENOVO modelo: M 70Q, por um equipamento da fabricante DELL, modelo: 3080M, incluindo a superioridade nas especificações, conforme afirma a empresa PIL PIL Informática, constatamos que, de fato, esta substituição oferece significativa vantagem no item das UNIDADES DA CONFIGURAÇÃO BÁSICA e atende as especificações das UNIDADES DA CONFIGURAÇÃO INTERMEDIARIA. Por fim, constatamos que os equipamentos estão em conformidade com as normas e padrões da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife, podendo ser utilizadas sem causar impactos negativos ao desempenho da mesma, e que, portanto, não há o que obstar quanto a esta substituição.

Recife 07 de novembro de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário